



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

A C O R D Ã O Nº 151

JB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Classe XIII - Nº 12-A/82, referente ao INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DO TRIBUNAL e a TOMADA DE CONTAS dos responsáveis pelo almojaricado, relativos ao exercício de 1.981.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, com o parecer, aprovar o Inventário dos Bens Móveis do Tribunal e a Tomada de Contas dos funcionários ALCEU VIEIRA DO AMARAL E MÁRIO AUGUSTO ORTIZ COUTINHO, responsáveis pelo almojarifado.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, MS aos 24 de junho de 1.982.

DES. SÉRGIO MARTINS SOBRINHO - Presidente

DR. JOSÉ NUNES DA CUNHA - Relator

DR. OCTÁVIO PACHECO LOMBA - Procurador Regional Eleitoral.

\* Não foi publicado  
Liz